



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região


SIMONE
GALAN DE
FIGUEIREDO
05/05/2026
AEJ TRT9

Ata/Pauta - 28.04.2026 - 1ª Reunião ordinária da Comissão Gestora da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do TRT da 9ª Região (CGUMF/TRT9) - 2026 (ID 18196192)

Agendamento (ID 18196193)

Data: 28/04/2026

Horário: 14:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

Simone Galan de Figueiredo, Juíza Coordenadora Pedagógica da Escola Judicial do TRT da 9ª Região, Coordenadora da Comissão Gestora da UMF/TRT9;

Patrícia Benetti Cravo, Juíza Coordenadora Institucional da Escola Judicial do TRT da 9ª Região, suplente;

Angélica Cândido Nogara Slomp, Juíza Auxiliar da Presidência, Vice-Coordenadora;

Luciana Castilho Marcondes de Almeida, servidora indicada pela Escola Judicial do TRT da 9ª Região, Membro-Titular;

Suyan Hirayama Baade Regazzo de Moraes, servidora da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes, Uniformização de Jurisprudência e Ações Coletivas, indicada pela Presidência do Tribunal, Membro-Titular;

Marcel Retondario, servidor da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes, Uniformização de Jurisprudência e Ações Coletivas, indicado pela Presidência do Tribunal, Membro-Titular;

Ana Paula Lorenzoni De Campos, Servidora da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas;

Ricardo Millani Ribeiro Pinto, Servidor da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas;

Flávia Carneiro De Almeida, Secretária do Pleno Órgão Especial e Seção Especializada;

Thiago Alves Da Fonseca Machado, Servidor da Secretaria do Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada.

Local da reunião: Híbrida

Participantes:



Presentes as Excelentíssimas Juízas Simone Galan de Figueiredo, Coordenadora Pedagógica da Escola Judicial do TRT da 9ª Região, Coordenadora da Comissão Gestora da UMF/TRT9 e Angélica Cândido Nogara Slomp, Juíza Auxiliar da Presidência, Vice-Coordenadora da Comissão Gestora da UMF local.



Presentes as servidoras Luciana Castilho Marcondes de Almeida e Suyan Hirayama Baade Regazzo de Moraes, bem como o servidor Marcel Retondario, todos membros titulares da Comissão Gestora da UMF/TRT9.

Presente a servidora Ana Paula Lorenzoni de Campos, pela Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes, Uniformização de Jurisprudência e Ações Coletivas.

Ausentes os servidores Ricardo Millani Ribeiro Pinto, Flávia Carneiro De Almeida e Thiago Alves Da Fonseca Machado, por estarem acompanhando a sessão de julgamento da Seção Especializada.

Itens da reunião (ID 18196200)

Item 1 (ID 18196201)

Nome do item: Deliberação sobre aprovação, com eventuais ajustes, do programa do curso de capacitação destinado à UMF do TRT9

Descrição:

A Portaria CNJ nº 471/2025 instituiu o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade para os anos de 2026 e 2027. No eixo governança, foi incluída a realização das ações previstas no Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos, de acordo com o Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

No âmbito desse requisito, a ação nº 11 prevê a realização de cursos de formação para capacitação de servidores(as) e magistrados(as), com inclusão obrigatória da Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH) e da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, preferencialmente na modalidade presencial ou híbrida. O item vale 20 pontos, exige carga horária mínima de 12 horas-aula e considera as capacitações realizadas entre 1º/8/2025 e 31/7/2026. A ausência de referência à CADH e à jurisprudência da Corte IDH no conteúdo programático acarreta perda da pontuação correspondente.

A proposta de curso destinada à UMF do TRT9, elaborada pela Dra. Marina de Almeida Rosa e juntada em anexo, apresenta aderência material ao objetivo de capacitação em direitos humanos e controle de convencionalidade, temática compatível com as atribuições da UMF/TRT9 e com a atuação formativa da Escola Judicial.

Registra-se, contudo, como ponto de atenção, que a proposta anexa foi estruturada na modalidade online e síncrona.

Além disso, submete-se à avaliação da CGUMF a conveniência de aperfeiçoar o conteúdo do módulo relativo ao CNJ e às UMFs, com eventual inclusão de tópicos operacionais voltados à atuação institucional da UMF, tais como fluxos de atuação, monitoramento do cumprimento de decisões interamericanas,



organização de bases internas de acompanhamento, produção de relatórios e identificação de boas práticas aplicáveis aos tribunais trabalhistas, em consonância com as atribuições da própria unidade.

Solução Proposta:

Submete-se à deliberação da CGUMF a aprovação do programa do curso de capacitação destinado à UMF do TRT9, conforme proposta anexa, com avaliação sobre a necessidade de ajustes:

1. quanto à modalidade de oferta, à luz da preferência do CNJ por curso presencial ou híbrido; e
2. quanto ao conteúdo do módulo referente ao CNJ e às UMFs, para eventual reforço da dimensão operacional da formação.

Deliberação:

Iniciada a 1ª Reunião deste Colegiado Temático, deliberou-se a respeito da preferência, prevista no Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, pela realização do curso de capacitação para a UMF local nas modalidades presencial ou híbrida. Concluiu-se que, por se tratar de mera preferência, a proposta de curso telepresencial, como consta da proposta, não deixaria de atender o quesito para a premiação.

Sem prejuízo dessa conclusão, a Juíza Angélica Cândido Nogara Slomp pronunciou-se no sentido de que, para que o curso pudesse alcançar o maior número de juízes e servidores, as aulas deveriam ser assíncronas.

Na sequência, a Simone Galan de Figueiredo manifestou que, inicialmente, o curso será ofertado na modalidade EAD síncrona, com foco nos servidores integrantes da UMF local e, posteriormente, disponibilizado na modalidade EAD assíncrona a todos os interessados, a fim de obter maior alcance, o que dependeria de acordo com a ministrante.

Indagada, a servidora Luciana Castilho Marcondes de Almeida informou que seriam 10 encontros de 2h (total 20h) nos dias 15 a 18 de junho de 2026, 22 a 25 de junho e 29 e 30 de junho, sempre das 9:00 às 11:00.

A respeito das datas propostas, a servidora Suyan Hirayama Baade Regazzo de Moraes ponderou que o setor poderia se organizar melhor para a capacitação caso as aulas fossem distribuídas de outra forma, indagando se seria possível disponibilizá-las de forma assíncrona ou, sucessivamente, realizá-las na modalidade presencial, concentrada em um menor número de dias.

Diante da necessidade de complementação do conteúdo programático do curso, com a inclusão dos temas relacionados à dimensão operacional da formação dos membros da UMF local, e considerando a possibilidade de ampliação da carga horária da capacitação, deliberou-se que as datas serão definidas oportunamente.

Debateu-se, ainda, a possibilidade de o curso ser realizado em duas etapas, até 31/07/2026.

Quanto à complementação do conteúdo programático, concluiu-se pela solicitação de ajustes à docente responsável.



Ao final, a Juíza Simone Galan de Figueiredo solicitou que a servidora Suyan Hirayama Baade Regazzo de Moraes lhe encaminhasse a sugestão de conteúdo a ser acrescido ao módulo referente ao CNJ e às UMFs, especialmente os aspectos operacionais mencionados, para posterior repasse à docente.

anexo: [Download: 2ª Proposta Curso SIDH - Trabalho TRT9. Marina de Almeida Rosa \(1\).pdf](#)

Item 2 (ID 18624355)

Nome do item: Deliberar sobre a unidade, página ou ambiente institucional em que será disponibilizado o acesso à ferramenta LaborNexus no âmbito do TRT9

Descrição:

Nos dias 23 e 24 de abril de 2026, este Tribunal sediou o Congresso Internacional sobre Direito Internacional do Trabalho e Sindicalismo, evento que reuniu grandes juristas nacionais e internacionais, bem como representantes de destaque da Organização Internacional do Trabalho e do movimento sindical.

Neste evento, foi assinado, pelos Presidentes do TRT9 e do TRT4, o acordo de cooperação técnica para disponibilização e utilização da plataforma LaborNexus, com vistas ao fortalecimento da cultura institucional de direitos humanos e a difusão qualificada do Direito Internacional do Trabalho.

A disponibilização da plataforma LaborNexus tem potencial para contribuir para a aplicação das Normas Internacionais do Trabalho na atividade jurisdicional e para o exercício do controle de convencionalidade no âmbito do TRT da 9ª Região, em consonância com as diretrizes de atuação da UMF/TRT9, que compreendem a promoção de uma cultura de direitos humanos, a disseminação de parâmetros internacionais e o fortalecimento das competências institucionais do Poder Judiciário nessa matéria.

Solução Proposta:

Diante disso, submete-se à Comissão Gestora da UMF a definição do local institucional mais adequado para disponibilização do acesso à ferramenta LaborNexus, de modo a assegurar:

- facilidade de acesso a magistrados e servidores;
- coerência com a finalidade institucional da UMF;
- adequada governança da informação;
- e articulação com as unidades responsáveis por direitos humanos, precedentes e capacitação.

Deliberação:

Em relação ao local institucional mais adequado para disponibilização do acesso à ferramenta LaborNexus, concluiu-se, inicialmente, pela necessidade de conferir maior visibilidade possível à ferramenta.



A servidora Suyan Hirayama Baade Regazzo de Moraes informou que, no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a ferramenta foi disponibilizada na página inicial, na aba "Jurisprudência", tendo os participantes visualizado o referido acesso durante a reunião.

Na mesma oportunidade, o servidor Marcel Retondario pontuou que consta do Protocolo para Atuação das UMFs locais, elaborado pelo CNJ, a seguinte diretriz: "Divulgar no site da UMF local ferramentas de monitoramento dos casos do Sistema Interamericano, sugerindo-se a divulgação dos Painéis de Monitoramento do CNJ, a lista de casos em etapa de Supervisão de Cumprimento de Sentença da Corte IDH e a tabela de monitoramento de decisões da CIDH em petições e casos."

Em razão disso, todos os participantes acessaram o painel de monitoramento do CNJ e concluíram pela necessidade de incluir, no site da UMF local, acesso a essas ferramentas, além do link para o Labornexus.

A Juíza Simone Galan de Figueiredo pontuou a necessidade de realização de reunião com o servidor Eduardo Rocha, a fim de verificar a viabilidade de integração do link de acesso à ferramenta LaborNexus à página da UMF, local em que também estão disponíveis outras informações sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Deliberou-se por aguardar a realização da referida reunião.

Item 3 (ID 18624606)

Nome do item: Deliberar sobre a realização de treinamento para uso da ferramenta LaborNexus, com definição do público-alvo, do formato da capacitação e da articulação institucional necessária para sua implementação

Descrição:

Considerando a disponibilização institucional da ferramenta LaborNexus, mostra-se oportuno definir encaminhamento específico para orientação de magistrados e servidores quanto ao seu uso.

A medida é compatível com as atribuições da UMF/TRT9, que incluem o fomento, em articulação com a Escola Judicial, de ações formativas em direitos humanos, difusão de normas internacionais e controle de convencionalidade.

Solução Proposta:

Submete-se à CGUMF a deliberação sobre a realização de ação de capacitação para uso da ferramenta LaborNexus, com definição, em linhas gerais:

- do público-alvo;
- da forma de oferta;
- da eventual articulação com a Escola Judicial;
- e da unidade responsável pela organização inicial do treinamento

Deliberação:

Documento "Ata/Pauta - 28.04.2026 - 1ª Reunião ordinária da Comissão Gestora da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do TRT da 9ª Região (CGUMF/TRT9) - 2026", no sistema Vetor, processo "Colegiado - Comissão Gestora da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direito... (Nº 366221)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o



A respeito da eventual necessidade de capacitação para utilização da ferramenta LaborNexus, a Juíza Simone Galan de Figueiredo pontuou que, após a disponibilização do acesso, haveria possibilidade de um curso para operacionalização, a ser ministrado pela Juíza Carolina, do TRT da 4ª Região, idealizadora da ferramenta.

A Juíza Angélica Cândido Nogara Slomp manifestou-se no sentido de ser interessante uma demonstração, pela Juíza Carolina, das funcionalidades da ferramenta.

O servidor Marcel Retondario aduziu que estava acessando a ferramenta em seu computador e que ela lhe parecia simples e acessível.

A servidora Suyan Hirayama Baade Regazzo de Moraes compartilhou o acesso à ferramenta, com os presentes, ocasião em que todos puderam constatar a simplicidade de sua utilização.

Diante disso, deliberou-se por aguardar a disponibilização da ferramenta para posterior avaliação da necessidade de curso de capacitação.

Item 4 (ID 18624709)

Nome do item: Deliberar sobre as ações concretas da UMF/TRT9 a serem informadas em atendimento à proposta constante da ata da Correição Ordinária

Descrição:

No âmbito de suas atribuições, a Comissão Gestora da UMF/TRT9 vem desenvolvendo ações voltadas à difusão institucional da temática dos direitos humanos, do Sistema Interamericano de Direitos Humanos e do controle de convencionalidade.

Entre essas providências, destacam-se a criação da página institucional da UMF no portal do Tribunal (atualmente em processo de melhoramento de seu web design), a participação em eventos para intercâmbio de informações e boas práticas e a articulação com a Escola Judicial para análise de ações formativas relacionadas à matéria.

Na ata da Correição Ordinária realizada neste Tribunal no período de 16 a 20 de março de 2026, o Excelentíssimo Corregedor, Ministro José Roberto Freire Pimenta, propôs a esta Corte o **reforço do compromisso com a efetividade dos direitos fundamentais do trabalho, com fortalecimento de sua atuação como guardião do trabalho decente e da aplicação convergente do ordenamento jurídico nacional com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, inclusive por meio da adoção das técnicas de controle de convencionalidade.**

Considerando esse encaminhamento correcional, em 14/04/2026, a Secretaria Geral da Presidência realizou reunião com as unidades possivelmente responsáveis pela condução das ações para atendimento das determinações, recomendações e propostas feitas pela CGJT.



Além disso, a Secretaria Geral da Presidência inaugurou o VETOR 368980 para acompanhar a implementação das ações para atendimento das mencionadas determinações, recomendações e propostas.

Considerando as providências já implementadas pela Comissão Gestora da UMF /TRT9, submete-se a deliberação sobre quais ações concretas serão formalmente informadas à Secretaria Geral da Presidência como medidas de atendimento à proposta constante da ata.

Solução Proposta:

Submete-se à CGUMF a aprovação, para fins de informação à Secretaria-Geral da Presidência, das seguintes ações concretas relacionadas ao fortalecimento institucional da atuação da UMF/TRT9:

- **criação e disponibilização da página institucional da UMF no portal do Tribunal**, com divulgação de informações sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos e sobre a estrutura local de monitoramento: <https://www.trt9.jus.br/portal/pagina.xhtml?secao=179&pagina=UNIDADE>
- **participação telepresencial de servidores da UMF na 4ª Reunião da Rede de UMFs**, realizada na sede do CNJ em 16 de março de 2026, para intercâmbio de informações e alinhamento institucional: <https://drive.google.com/drive/folders/1sMAeYcvLebDAKcfmrMDPmiKgXUoO1Oqv>
- **participação presencial de servidores da UMF no Congresso Internacional de Direito Internacional do Trabalho e Sindicalismo**, com programação relacionada, entre outros temas, ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos, ao funcionamento do Comitê de Liberdade Sindical, a casos e decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos e ao controle de convencionalidade
- **atuação conjunta com a Escola Judicial na análise de programa de curso de capacitação destinado à UMF**, com vistas à futura oferta de ação formativa institucional sobre direitos humanos, sistema interamericano e controle de convencionalidade

Também submete-se à CGUMF a aprovação da informação a respeito da **assinatura do acordo de cooperação técnica para disponibilização e utilização da ferramenta LaborNexus**.

Deliberação:

Relativamente às ações concretas para promoção dos Direitos Humanos no âmbito deste Regional, a Comissão Gestora da UMF/TRT9 deliberou informar à Secretaria Geral da Presidência sobre sua atuação conjunta com a Escola Judicial no fomento à capacitação de magistrados e servidores sobre as temáticas de Direitos Humanos, o controle de convencionalidade e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Como exemplo, cita-se a realização do Congresso Internacional - Direito Internacional do Trabalho e Sindicalismo, nos dias 23 e 24 de abril de 2026, na



sede deste Tribunal, com progração relacionado, entre outros temas, ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos, ao funcionamento do Comitê de Liberdade Sindical, a casos e decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos e ao controle de convencionalidade.

Outro exemplo a ser indicado é a oferta do Curso Proteção Internacional dos Direitos Humanos, Direitos de Minorais e Grupos Vulnerabilizados e Controle de Convencionalidade, que se realizará nos dias 21 e 22 e 28 e 29 de maio de 2026.

As Juízas Simone Galan de Figueiredo e Angélica Cândido Nogara Slomp pontuaram que a assinatura do acordo de cooperação técnica para colaboração, disponibilização e utilização da ferramenta LaborNexus também constitui iniciativa concreta do Tribunal, voltada à promoção dos Direitos Humanos.

No debate, confirmou-se que a criação e disponibilização da página institucional da UMF no portal do Tribunal, com divulgação de informações sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos e sobre a estrutura local de monitoramento, também configura ação concreta alinhada à proposição da Corregedoria Nacional.

Registrou-se, ainda, que houve participação da UMF/TRT9 na 4ª Reunião da Rede de UMFs, realizada na sede do CNJ em 16 de março de 2026, para intercâmbio de informações e alinhamento institucional, como mais uma ação aderente à proposta na ata da Correição.

E não havendo mais itens na pauta, a Juíza Simone Galan de Figueiredo agradeceu a todos os presentes pela participação.

anexo: [Download: \(Anexo 1\) Ata da Pauta ¿ 4ª Reunião da Rede de UMFs locais \(1\).pdf](#)



À Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Ilustre Dra. Simone Galan de Figueiredo

Em atenção ao solicitado, venho, respeitosamente, formalizar proposta de prestação de serviços para ministrar curso de capacitação destinado à Unidade de Monitoramento e Fiscalização de Decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (UMF) do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com foco na atuação institucional do Poder Judiciário na aplicação de padrões interamericanos em matéria laboral e sindical, bem como na realização do controle de convencionalidade.

EMENTA DO CURSO:

A progressiva internacionalização do direito do trabalho e a consolidação de parâmetros interpretativos no âmbito do Sistema Interamericano de Direitos Humanos impõem ao Poder Judiciário brasileiro o dever de integrar tais padrões à fundamentação e à prática decisória, a partir do exercício do controle de convencionalidade.

Nesse contexto, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Recomendação nº 123/2022, incentiva expressamente a observância dos tratados internacionais de direitos humanos e da jurisprudência do Sistema Interamericano, com destaque para a necessidade de realização do controle de convencionalidade por todos os órgãos jurisdicionais.

No campo laboral, a Corte Interamericana de Direitos Humanos e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos vêm consolidando padrões relevantes sobre temas centrais à Justiça do Trabalho, como liberdade sindical, negociação coletiva, direito de greve, estabilidade laboral, proteção contra despedidas arbitrárias, igualdade e não discriminação, bem como condições dignas, seguras e saudáveis de trabalho. O Estado brasileiro tem sido condenado pela Corte IDH em diferentes casos sobre a matéria, em temas que envolvem trabalho análogo à escravidão, condições dignas de trabalho, discriminação racial.

A incorporação desses padrões exige a capacidade de identificar a incidência de normas e precedentes internacionais nos casos concretos, de articular o direito interno com as obrigações internacionais do Estado brasileiro e de fundamentar decisões judiciais à luz do controle de convencionalidade. Nesse cenário, o curso proposto tem como objetivo capacitar magistrados e magistradas para: compreender os padrões interamericanos aplicáveis às relações de trabalho e sindicais; identificar sua relevância em demandas concretas submetidas à Justiça do Trabalho; aplicar o controle de convencionalidade de forma técnica e fundamentada; incorporar a jurisprudência interamericana na motivação das decisões judiciais; e aperfeiçoar a atuação jurisdicional à luz das obrigações internacionais assumidas pelo Brasil.

O curso adotará abordagem prática, com análise de casos paradigmáticos do Sistema Interamericano e sua possível aplicação no contexto da Justiça do Trabalho, com ênfase em técnicas de decisão, construção de fundamentação e resolução de conflitos normativos.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 horas-aula

MODALIDADE: síncrona, virtual

DATA E HORÁRIO: durante o mês de julho a definir em diálogo com a Escola Judicial

CUSTO TOTAL DE CONTRATAÇÃO: valor padrão tabela ENAMAT

PROPONENTES:

Marina de Almeida Rosa - Mestre em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), com bolsa PROEX/CAPES, e mestrandia em Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário pela American University Washington College of Law. É especialista em Direito Internacional pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e bacharela em Direito pela Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP). Atuou entre 2019 e 2025 como na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, na Organização dos Estados Americanos (OEA), em Washington, D.C., onde foi responsável pelo acompanhamento de casos envolvendo o Estado brasileiro seu litígio perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos. No âmbito acadêmico, atua como professora em cursos de formação de membros do Poder Judiciário e membros do Ministério Público, com foco no Sistema Interamericano de Direitos Humanos e Direito Internacional e na aplicação de estândares internacionais no direito brasileiro. Atua como professora convidada em cursos de graduação e pós-graduação no Brasil, Argentina, Colômbia e Guatemala.

Telefones: (51) 99712-8388
E-mail: marinaalrosa@gmail.com

Nome: Lucas Carlos Lima
Telefone: (31) 992670430
E-mail: lclima@ufmg.br

Professor de Direito Internacional na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Doutor em Direito Internacional pela Universidade de Macerata (Itália), com períodos de pesquisas doutorais como Visiting Fellow na University of Cambridge (UK) e Scientific Guest no Max Planck Institute for International Procedural Law (Luxemburgo). É professor visitante na Université Paris II Panthéon Assas, lecionando anualmente o curso de Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Membro Associé do Institut de recherche en droit international et européen de la Sorbonne (Paris I). Professor visitante na China University of Political Science and Law (2024) e na University of Copenhagen (2022). Mestre pela UFSC, é graduado pela mesma instituição (2012) com período de estudos na Università degli Studi di Firenze (Itália). Coordenador do Stylus Curiarum - Grupo de Pesquisa em Cortes e Tribunais Internacionais CNPq/UFMG. Diretor de Estudos do Ramo Brasileiro da International Law Association.

Ana Paula Moreira
Assessora CAOPCrim/GAESP

Ministério Público do Estado do Paraná
Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, do Júri e Execuções Penais
Rua Alberto Folloni, 411 - 2º andar - Juvevê, Curitiba-PR
CEP 80530-300
Tel. criminal/execuções penais: (41) 3219-5205

METODOLOGIA: O curso será desenvolvido a partir de uma combinação de aulas expositivas e metodologias ativas, com ênfase na articulação entre teoria e prática. As exposições buscarão apresentar, de forma sistemática, os fundamentos normativos e a evolução jurisprudencial do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, sempre ancoradas em estudos de caso selecionados da prática da Comissão e da Corte. Paralelamente, serão propostos exercícios práticos voltados à aplicação do controle de convencionalidade, nos quais os estudantes serão convidados a analisar situações concretas, identificar parâmetros interamericanos pertinentes e construir soluções juridicamente fundamentadas. A metodologia privilegia, assim, a formação de competências analíticas e argumentativas, estimulando o diálogo crítico entre o direito internacional e o direito interno.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULA 1 - Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Brasil

Ementa: Formação e consolidação do Direito Internacional dos Direitos Humanos e sua incorporação no ordenamento brasileiro. Relação entre Constituição de 1988 e tratados internacionais, hierarquia normativa e abertura ao direito internacional. O papel do Brasil no sistema interamericano e os padrões de interação entre jurisdição doméstica e internacional.

AULA 2 - O Sistema Interamericano de Direitos Humanos: principais instrumentos

Ementa: Arquitetura normativa do sistema interamericano. Análise dos principais tratados e instrumentos (Convenção Americana, protocolos e convenções especializadas) e sua função na conformação de um corpus juris regional. Interpretação evolutiva e articulação com o sistema universal.

AULA 3 - Procedimento perante a Comissão e a Corte Interamericana

Ementa: Dinâmica procedimental do sistema interamericano. Do peticionamento individual à tramitação perante a Comissão e à submissão à Corte. Fases processuais, admissibilidade, mérito, reparações e supervisão de cumprimento. Funções complementares e tensões institucionais entre Comissão e Corte.

AULA 4 - Controle de convencionalidade

Ementa: Fundamentos, alcance e limites do controle de convencionalidade. A obrigação de conformação dos atos estatais à Convenção Americana e à jurisprudência da Corte. Modalidades de controle (difuso e concentrado), papel do Judiciário e dos demais poderes e desafios de implementação no contexto brasileiro.

AULA 5 - Resoluções do CNJ e as UMFs

Ementa: A institucionalização doméstica do cumprimento das decisões interamericanas

no Brasil. Análise das resoluções do Conselho Nacional de Justiça e do modelo das Unidades de Monitoramento e Fiscalização (UMFs). Governança judicial, articulação federativa e desafios práticos de implementação.

AULA 6 – Jurisprudência da Corte 1: Trabalho forçado, escravidão e exploração laboral

Ementa: Construção jurisprudencial da proibição de escravidão, servidão e trabalho forçado como núcleo duro do sistema interamericano. Articulação com tráfico de pessoas e discriminação estrutural. Deveres estatais de prevenção, fiscalização e responsabilização em contextos de vulnerabilidade.

AULA 7 – Jurisprudência da Corte 2: Igualdade e não discriminação nas relações de trabalho

Ementa: A igualdade como eixo estruturante da proteção interamericana no trabalho. Discriminação na fase pré-contratual e ao longo da relação laboral. Análise de padrões estruturais de exclusão e reconstrução de trajetórias individuais pela jurisprudência da Corte.

AULA 8 – Jurisprudência da Corte 3: Direitos materiais do trabalho e proteção social

Ementa: Delimitação do conteúdo do direito ao trabalho digno na jurisprudência interamericana. Remuneração justa, condições de trabalho, saúde e segurança ocupacional e proteção social. Expansão do sistema para a incorporação de direitos sociais.

AULA 9 – Jurisprudência da Corte 4: Garantias processuais e direitos coletivos no trabalho

Ementa: Proteção do trabalhador como sujeito de direitos processuais e coletivos. Devido processo em matéria trabalhista, liberdade sindical, negociação coletiva e estabilidade. Dimensão institucional do trabalho na ordem democrática interamericana.

AULA 10 – Jurisprudência da Corte 5: Novas agendas – cuidado, clima e transformações do trabalho

Ementa: Expansão contemporânea da jurisprudência interamericana diante de transformações estruturais do trabalho. Reconhecimento do trabalho de cuidado, impactos das mudanças climáticas e novas formas de vulnerabilidade laboral. Perspectivas de desenvolvimento do sistema.

Ata da 4ª Reunião da Rede de UMFs locais

1. Abertura institucional

Responsável: Dr. Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi (DMF/CNJ)

- Análise do contexto (estreitamento de laços com Corte IDH, 3ª Fase do Pacto Nacional do Judicial pelos Direitos Humanos, cooperações, alinhamento da Gestão 2025-2027 do CNJ com os direitos humanos)
- Evolução institucional com a possível criação de um departamento de direitos humanos no CNJ

2. Panorama da Rede de UMFs

Responsáveis: Dr. Lucas Nogueira Israel (UMF/CNJ), Prof.^a Dr.^a Mariela Morales (Max Planck Institute) e Dr.^a Carolina Martinez (Max Planck Institute)

- Evolução normativa desde a Resolução CNJ nº 364/2021 (como a Recomendação CNJ nº 123/2022 e a Resolução CNJ nº 544/2024)
- Consolidação como rede nacional
- Integração com tribunais (criação de UMFs locais em todos os tribunais, com a finalidade de concretizar os direitos humanos em seus respectivos âmbitos de atuação) e interlocução com o CNJ

3. Apresentação dos Protocolos de Atuação

Responsáveis: Equipe UMF/CNJ

3.1 Protocolo de Promoção

- Capacitação (ementas, público-alvo, metodologia)
- Difusão de jurisprudência interamericana
- Indicadores de resultado
- Ações institucionais (parcerias, publicações)
- Aplicável especialmente aos tribunais sem casos interamericanos

3.2 Protocolo de Monitoramento

- Objetivo: criar modelo operacional comum
- Fluxo de acompanhamento de casos (mapeamento de casos, coleta de informações, identificação de competências, monitoramento contínuo)
- Metodologia e níveis de atuação

- Informações sobre Tabelas Processuais Unificadas
- Protocolos de contingência
- Protocolos para casos específicos que envolvam povos indígenas

4. Apresentação da 3ª fase do Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos

Responsáveis: Equipe UMF/CNJ

- 11 ações estratégicas
- Lema: Todo juiz nacional é juiz interamericano
- Destaques:
 - Mutirões de cumprimento de decisões interamericanas
 - Portais e transparência
 - Banco nacional de decisões judiciais
 - Laboratórios e estudos

5. Apresentação do Estatuto da Magistratura Brasileira Interamericana

Responsáveis: Equipe UMF/CNJ

- Natureza: diretriz orientadora, em complemento às demais normativas, como a LOMAN
- Princípios centrais:
 - Autonomia e independência judicial
 - Centralidade da vítima
 - Controle de convencionalidade
 - Devida diligência judicial
 - Interseccionalidade
 - Reparação integral

6. Ferramentas e boas práticas

Responsáveis: Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Dr. Giordane de Souza Dourado) e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (Jonathan Serpa Sá e Camila Tigrinho)

Conteúdo:

- Sistema de integração de jurisprudência interamericana, com banco de decisões
- Acordos de cooperação com a Corte IDH

7. Capacitação e produção de conhecimento

Responsável: Prof.^a Dr.^a Flavia Piovesan (Coordenação Científica da UMF/CNJ)

- Prêmio CNJ de qualidade
- Dossiês (sistema prisional, pessoas defensoras de direitos humanos)
- Parcerias (STF, Max Planck)
- Treinamentos e eventos

8. Diálogo com as UMFs locais

Temas suscitados na reunião:

- Trabalho análogo à escravidão
- Migração e tráfico de pessoas (fronteiras)
- Povos indígenas e vulnerabilidades
- Femicídio
- Desastres ambientais (ex: Braskem)

9. Encaminhamentos e próximos passos

Responsável: Dr. Lucas Nogueira Israel (UMF/CNJ)

Possíveis encaminhamentos:

- Ampliar papel das UMFs → atuação preventiva local
- Realizar encontros regionais
- Implementação de ferramentas e protocolos
- Cumprimento das metas CNJ (criação dos portais + capacitações)